ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Pedido para leitura
Em 25 / 02 / 25

INDICAÇÃO N.º 27 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente a retirada da árvore da rua Boa Vista, em frente ao número 198, Itacuruçá – 3º Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores que relatam a necessidade de que a árvore seja removida, pois a mesma está colocando em risco as estruturas das casas e calçadas ao seu redor. Diante disso, solicitamos encarecidamente que sejam realizados os reparos necessários levando em consideração a segurança de quem passa e reside nesta localidade.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro 2025.

APROVADO
Em 25 / 02 / 25

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor